



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memo. nº 55/2017, da Coordenação de Administração e Contratos do *Campus* Salgueiro, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 112, de 28 de julho de 2017, que tem por objeto a concessão onerosa de uso, a título precário, de bem público imóvel, referente ao espaço reservado para o funcionamento de Cantina/Restaurante localizado no Pátio do *Campus* Salgueiro do IF Sertão Pernambucano, relativo ao Processo nº 23418.000352/2015-53.

I – SUBSTITUIR a servidora KELLY RAYANNE GONDIM SILVA, Matrícula SIAPE nº 2156133, pelo servidor ROGÉRIO LIMA PAIXÃO Matrícula SIAPE nº 1456547.

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicada em

24/09/2017
Marcos